PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.874, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE ACERCA DE NOMENCLATURA A SER DADA À SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA QUE PASSE A SER DENOMINADA DE "MARIA NEIDE QUEIROZ DE SOUSA LIRA".

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Santarém, localizada na Av. Sérgio Henn, nº 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará de "MARIA NEIDE QUEIROZ DE SOUSA LIRA", com base no art. 10, inciso XIV da LOM, em reconhecimento pelos grandes feitos realizados em vida e pelo legado deixado para a história santarena na área social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na date de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 21.577/2022, de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).